

**Proposta segue em análise na Câmara dos Deputados**

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga os planos privados de saúde a cobrirem cirurgias de redução da mama em pacientes diagnosticadas com gigantomastia (seios grandes e desproporcionais ao corpo). A proposta altera a [Lei dos Planos de Saúde](#).

O texto aprovado foi o substitutivo da relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), ao [Projeto de Lei 604/24](#), do deputado Jonas Donizette (PSB-SP). Morais decidiu alterar também a [Lei do SUS](#) para determinar que o sistema público de saúde garanta o atendimento integral e multidisciplinar às mulheres diagnosticadas com gigantomastia.

“O reconhecimento legal da gigantomastia como uma condição que exige tratamento cirúrgico adequado contribuiria para reduzir o sofrimento prolongado dessas pacientes, permitindo que realizem atividades cotidianas com mais conforto e qualidade de vida”, disse a relatora.

**Próximas etapas**

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 16.10.2025